



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA Nº 11/2023


O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no artigo 205 do Regimento Interno, RESOLVE nomear Comissão Especial composta pelos vereadores Francis Drumond Borges, Antônio de Lana Castro e Mário José Teodoro para apreciação do Veto Parcial ao projeto de lei, Nº49/2022, que: "Autoriza concessão de subvenções, contribuições, auxílios financeiros e contém outras providências".

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 02 de fevereiro de 2023.


ROBERTO BORGES DE CASTRO
PRESIDENTE

Publicada no *hall* da Câmara Municipal


Franciele de Assis Silva
Gerente Adm. Do Legislativo